

**ACTA N.º 014/2002****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS****UM - INTRODUÇÃO**

Aos catorze dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA****ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA****Presidência*****GABINETE DA PRESIDÊNCIA***

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos - Prova de T.T.- Pedido de Apoio.
3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos - Protocolo/GIPE.

**DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 1ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Proposta de Contrato de Factoring com RIGOR 2.
5. Processo Disciplinar.
6. Linha de Crédito Bonificada - Análise de Propostas.
7. Aprovação das minutas dos contratos para execução das empreitadas das obras:
  - 7.1. Mercados do Almonda - Muro de suporte junto ao Rio.
  - 7.2. Mercado Municipal - (1º Adicional).
  - 7.3. Conjunto Escultórico Evocativo da Actividade da Apanha do Figo na Avenida Andrade Corvo, Torres Novas.
  - 7.4. Pavimentação de arruamentos na localidade de Rendufas - Freguesia de Chancelaria - (1º Adicional).
8. Remodelação da Avenida Andrade Corvo - Cancelamento de Garantia Bancária/ /Adiantamento.

**DAU – Departamento de Administração Urbanística**

1. Maria Celeste Rodrigues Costa - Processo RECRUA - Torres Novas.
2. António Flor Gonçalves - Muro - Almonda.
3. Maria Lisete Melancia V. Luz - PGU Riachos - Riachos.
4. José Filipe Faria Santos - Projecto de Instalação/Cabeleireiro - Torres Novas.
5. Carlos Manuel Silva Sousa - Alteração e Loteamento 3/2000 - Nicho de Rodrigo.
6. Carlos Oliveira Ferreira - Loteamento - Terras Pretas.
7. Augusto Gonçalves Rato Graça - Pedido de declaração de interesse público - Vale da Serra.
8. Paula Cristina S.A. Pescador Matos - Alteração de Moradia - Riachos.
9. Metalúrgica Costa Nery - Vistoria (McDonald) - Torres Novas.
10. João da Cruz Limede - Construção de Moradia Unifamiliar - Zibreira.
11. Júri para empreitadas e fornecimento. Obras Públicas:
  - 11.1. Comissão de abertura de propostas.
  - 11.2. Comissão de análise de propostas.

**DC – Departamento de Cultura**

Pedidos de Isenção da Taxa de utilização do Cine-Teatro Virgínia:

- 1.1. Escola ES/3 e Artur Gonçalves.
- 1.2. Choral Phydellius.
- 1.3. Teatro Meia Via - Associação Cultural de Torres Novas.
- 1.4. Agrupamento de Escolas Gil Paes.
2. XXI Festival da Canção Infantil de Torres Nova - Pró CRIT.

**DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

1. - Passeios de Riachos - 1ª Fase - Abertura de Concurso.

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N.º 346 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Octávio Oliveira, por motivos de doença. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

“ \* Considerando que:

As reuniões de Câmara têm a periodicidade quinzenal, sendo uma reunião pública e uma privada alternadamente, sendo que em todos os anteriores mandatos, desde a instituição democrática das autarquias locais, as reuniões de Câmara tiveram a periodicidade semanal;

Nos dois mandatos anteriores realizaram-se sempre reuniões de Câmara nas freguesias do concelho, sendo que no mandato de 1993 a 1997 estas reuniões tinham na sua

base a periodicidade mensal, embora com alguns acertos de calendário, e no mandato de 1997 a 2001 tiveram periodicidade bimestral, realizando-se uma reunião em cada freguesia durante o respectivo mandato;

As chamadas reuniões descentralizadas constituem um meio de a Câmara, enquanto órgão colegial, ter um contacto directo com a respectiva freguesia, com os seus autarcas e com a população, verificando no terreno os respectivos problemas, discutindo, analisando e deliberando sobre assuntos com especial incidência na freguesia;

Por outro lado, as referidas reuniões constituem também, para as freguesias, uma forma dos seus autarcas e população em geral exporem e mostrarem os seus problemas e projectos a toda a Câmara;

Com as citadas reuniões potencia-se a participação activa dos cidadãos na discussão e decisão sobre os assuntos que lhes dizem mais directamente respeito, contribuindo deste modo para a implementação prática da tão falada e desejada democracia participativa;

Aquando da deliberação sobre a periodicidade das reuniões camarárias, em Janeiro deste ano, ficou definido que posteriormente se decidiria sobre as reuniões descentralizadas.

*Assim, proponho:*

1. *A realização de reuniões de Câmara descentralizadas em cada uma das freguesias do concelho, tendo como base uma periodicidade mensal e realizando-se duas reuniões por mandato em cada freguesia;*

2. *A definição de um calendário de reuniões tendo em consideração os assuntos mais prementes a deliberar e com incidência preponderante em cada freguesia;*

3. *As reuniões de Câmara descentralizadas deverão ser precedidas de reuniões entre o Presidente da Câmara e o respectivo Presidente da Junta para estudo de eventual*

*ordem de trabalhos, a qual deverá conter, preferencialmente e na medida do possível, assuntos de especial incidência para a respectiva freguesia;*

4. *Em função do interesse manifestado pela Junta de Freguesia, a respectiva freguesia será objecto de visita efectuada pela Câmara da parte da manhã - podendo os autarcas da freguesia e do município reunir para apresentação e análise dos assuntos que serão sujeitos a deliberação camarária, com a presença de técnicos se necessário - realizando-se a reunião deliberativa camarária da parte da tarde.*

\* Estamos a iniciar o sexto mês de um novo mandato autárquico, pelo que se torna necessário analisar ponderada e fundamentadamente alguns dos assuntos mais relevantes que se colocam actualmente no município e que podem ter implicações num futuro mais ou menos próximo;

A Câmara é um órgão colegial, composto por representantes de três forças políticas com ideias, estratégias e pontos de vista diferentes sobre muitos assuntos, mas que devem convergir na necessidade de análise profunda e tecnicamente fundamentada sobre os grandes desafios que se colocam hoje ao município e que vão ter implicações futuras determinantes;

A Câmara não pode continuar a reunir apenas de quinze em quinze dias, ao sabor dos assuntos que o Presidente entende agendar e que são na grande maioria dos casos aqueles que obrigatoriamente estão sujeitos a deliberação camarária, mas sem que sobre os mesmos se estabeleça uma base profunda de discussão e se planeiem e enquadrem as obras, os projectos e as iniciativas em algo mais amplo e com objectivos bem definidos;

A Câmara não pode continuar a fazer apostas e deliberar sobre obras e mais obras sem avaliar profundamente as implicações financeiras das mesmas a todos os níveis;

Em todos os documentos, projectos e planos elaborados pelo Presidente e apresentados à Câmara, sempre aquele refere a necessidade de se proceder a uma discussão

alargada e profunda sobre os mais diversos assuntos, o que, embora venha a ser prometido desde o início do mandato anterior, nunca tenha merecido concretização prática;

Os vereadores não podem continuar a deliberar sobre matérias relativamente às quais desconhecem, ou não conhecem tem toda a sua extensão as reais implicações financeiras e outras de muitas das decisões agora tomadas;

No mandato anterior a Câmara nunca teve reuniões com a presença de técnicos - exceptuando a sua participação apenas episódica e pontual quando solicitada para prestação de um ou outro aspecto concreto - para análise mais aprofundada sobre um dos muitos assuntos a merecerem a devida ponderação;

A democracia implica o respeito pela participação dos representantes das forças partidárias eleitos na Câmara no processo de tomada de decisões de todos os assuntos relevantes para o município;

*Assim, proponho:*

*A realização nos meses de Junho e Julho próximo de reuniões de Câmara com a presença de técnicos das diversas áreas para análise dos seguintes assuntos:*

- 1. Situação financeira do município e suas implicações a curto, médio e longo prazo.*
- 2. III Quadro Comunitário de Apoio – aspectos financeiros e obras previstas.*
- 3. Ambiente, panorama actual e projectos futuros ao nível do saneamento básico.*
- 4. Situação escolar no concelho – análise da rede escolar e dos projectos do município sobre o sector da educação.*
- 5. Cultura, desporto e o movimento associativo – critérios de apoio municipal.*
- 6. Requalificação urbana da cidade – programas de reabilitação do edificado.*
- 7. Urbanismo e ordenamento do território – análise dos planos de ordenamento.”*

O **Sr. Presidente** declarou que não poderia votar favoravelmente a primeira proposta apresentada pelo Vereador Carlos Tomé porque, tal como já anteriormente tinha

informado, têm uma proposta concreta quanto a esse assunto, que será oportunamente apresentada.

Relativamente à segunda proposta, o Sr. Presidente expressou o seu acordo quanto à sua aprovação, considerando que é justo que haja discussão de questões de fundo, mas sugeriu que as reuniões propostas sejam realizadas até ao final do ano, dado o período proposto pelo Vereador Carlos Tomé ser muito escasso para debater tantos assuntos, tendo proposto que a situação financeira do município seja analisada ainda antes das férias.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** declarou que aceitava as alterações sugeridas pelo Sr. Presidente.

**O Vereador Sr. João Carlos Quaresma** declarou que subscrevia inteiramente as propostas apresentadas, por concordar em absoluto com a necessidade de realização de mais reuniões mensais e, essencialmente, com a realização de reuniões nas freguesias que permitam uma maior proximidade e auscultação dos problemas das populações. Chamou ainda a atenção para as palavras do Sr. Presidente na primeira reunião de Janeiro, a propósito da periodicidade das reuniões, ao afirmar que em Maio iriam avaliar da necessidade de alterar essa mesma periodicidade.

**O Sr. Presidente** declarou que a periodicidade das reuniões é para se manter, dado que até agora não se verificou qualquer inconveniente na sua manutenção, não tendo ocorrido qualquer questão prejudicial nem para os interesses públicos nem privados.

De seguida, foi a primeira proposta do **Vereador Sr. Carlos Tomé** submetida a votação, tendo a mesma sido rejeitada com quatro votos contra dos Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Tomé e João Carlos Quaresma-----

Submetida a votação a segunda proposta do **Vereador Sr. Carlos Tomé**, com as alterações sugeridas pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

O **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** começou por fazer referência às principais deliberações tomadas na reunião privada de 28.05.02, tendo ainda chamado a atenção para a publicação incorrecta de uma dessas deliberações.

Referindo-se ao reordenamento da rede escolar das escolas do 1º ciclo, declarou o seguinte:

“A CMTN foi pioneira na apresentação de um projecto de reordenamento da rede escolar. Como todos sabemos, de acordo com a lei, são ilegais todas as escolas que tenham menos de 10 alunos. Estabelecimentos de ensino nestas condições devem cessar o seu funcionamento.

Neste sentido, a Câmara em 21/01/2002 recebeu do CAE/ DREL comunicação oficial a sugerir a suspensão de 14 escolas do 1º ciclo do ensino básico e, posteriormente, de 4 jardins de infância, num total de 18 escolas, frequentadas por um escasso número de crianças.

Na sequência de tal comunicação, foi de imediato solicitado um estudo aos Serviços Sócio-Educativos e ao Gabinete de Acção e Planeamento Educativo, estudo esse que tivesse em conta as consequências decorrentes da eventual suspensão dessas escolas.

Consequências ao nível de: transportes, fornecimento de refeições, pessoal auxiliar, adequação do parque escolar às alterações a propor.

Esse estudo foi efectuado, prevendo-se o encerramento de determinadas escolas e a integração das crianças noutras escolas.

Foram pedidos pareceres a 2 agrupamentos de escolas (Gil Pais e Humberto Delgado) que não se opuseram.

Surgiu assim, neste contexto, uma proposta de reordenamento da rede escolar para as escolas do 1º ciclo, para o ano lectivo 2002/2003, devendo desta ser dado conhecimento com carácter urgente à CAE/ DREL, caso viesse a merecer o parecer favorável da CMTN.

Esta proposta apesar de já ter estado agendada para discussão, foi retirada.

Gostaria então de saber relativamente a este assunto o seguinte:

Há ou não uma sequência para todo este trabalho?

O que é que se prevê e para quando?

Qual é a política de ensino do município relativamente às escolas do 1º ciclo?”

O **Sr. Presidente** declarou que o processo em questão não estava parado, estando em causa, sim, a salvaguarda dos projectos e interesses do Município para essa área.

O **Sr. Presidente** informou ainda de uma campanha de sensibilização da recolha dos resíduos sólidos, que decorrerá na próxima sexta-feira, na Praça 5 de Outubro, junto das crianças das escolas.-----

---

O **Sr. Vice-Presidente** apresentou as conclusões do estudo de análise à primeira fase de implantação dos T.U.T. (Transportes Urbanos Torrejanos), concebido após inquéritos diversos, orientados por técnicos especialistas, participado pela DGTT, documento que foi entregue a toda a vereação, sob o título MONITORIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS. Este estudo aborda os objectivos e metodologia, ficha técnica dos trabalhos de campo, análise qualitativa, potenciais utilizadores, inventariação dos pontos fracos do actual serviço, indicadores importantes para a implementação da segunda fase.

O Sr. Vice-Presidente adiantou ainda que tudo indica que a curto prazo se iniciará a 2ª fase, abrangendo Lapas, Cabelo do Rato, Zona Industrial e Atouguia, com algumas correcções ao percurso inicial, com perspectivas de melhoramento dos locais de paragem implantando, onde não houver, abrigos para passageiros. Salientou ainda que a Autarquia está a contar com a continuidade do apoio da DGTT, sobretudo na aquisição das próximas viaturas, implantação de abrigos de passageiros, sinalização, etc.

Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente informou a Câmara que está em vias de ser assinado um protocolo com o I.P.D.T., com vista à criação do PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE TORRES NOVAS, onde, em pareceria com algumas IPSS, se irá criar uma estrutura de intervenção local, personalizada e com acções de rua, com vista a uma intervenção adequada no sentido de prevenir condutas de risco e incrementar um clima de cidadania e de bem estar comunitário. Neste Programa estarão envolvidos os Gabinetes de Acção Social da Autarquia e o Projecto de Parcerias ROSTO.

O **Sr. Vice-Presidente** finalizou a sua intervenção, informando a Câmara que o Museu Municipal Carlos Reis foi integrado na Rede Nacional de Museus, situação de excepção a nível nacional, só concedido a Museus que se enquadrem em parâmetros

rigorosos de apreciação, quer a nível cultural de apresentação, preservação e segurança e ou outros.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação N.º 347 (11/06/2002):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e oito de Maio do corrente ano.-----

### **INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O **Vereador do Pelouro do Urbanismo**, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 1).-----

### **CLUBE DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE CASAIS CASTELOS - PROVA DE RAID T.T. - PEDIDO DE APOIO**

Na sequência de um pedido de apoio do **Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos**, para a organização de um passeio Raid T.T. (Todo-o-Terreno), que ocorreu em Riachos, no dia 27 de Abril do corrente ano, foi emitida a informação do D.C./ D.S.C. n.º 64/02, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do pedido do Clube Desportivo, Cultural e Recreativo de Casais Castelos, a Câmara Municipal de Torres Novas apoiou a realização do 2º Passeio Raid TT em termos logísticos, tendo ainda sido endereçados ofícios às forças de segurança e bombeiros, solicitando a sua colaboração ao nível da segurança da prova.

Posteriormente, a Guarda Nacional Republicana informou a Câmara de que os serviços entretanto prestados teriam custos, num total de 341 euros, pretendendo saber se este valor deverá ser cobrado aos organizadores ou à Câmara.”

***Deliberação N.º 348 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), assumir o encargo com a segurança da prova, dado que a prestação do serviço foi solicitada por esta autarquia.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**  
**TORREJANOS - INSTALAÇÃO DO G.I.P.E.**

Foi presente um fax da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a dar conta de que irá apresentar uma candidatura ao Programa de Instalação de GIPE'S/ 2002, do Serviço Nacional de Bombeiros, tendo em vista a instalação de um Grupo de Intervenção Permanente (GIPE's) naquela Associação, cujos encargos deverão ser assumidos pelo S.N.B. e pelo Município ou outra entidade apoiante. O encargo a suportar pelo Município será o correspondente à diferença entre os valores subsidiados pelo S.N.B. e o total das remunerações auferidas pelos elementos integrantes do G.I.P.E.

De acordo com as normas do Programa referido em epígrafe, a implantação de cada G.I.P.E. será objecto de protocolo a celebrar entre o Serviço Nacional de Bombeiros, Associação de Bombeiros e Câmara Municipal.

***Deliberação N.º 349 (11/06/2002):***

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o apoio solicitado, mediante a comparticipação máxima anual de € 25.000,00.-----

**1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Junho corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Orçamento do Município (no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de quinze mil e quinhentos euros.

***Deliberação N.º 350 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho acima referido.-----

**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de cinco de Junho corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município (no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de cento e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos.

***Deliberação N.º 351 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho acima referido.-----

**PROPOSTA DE CONTRATO FACTORING - RIGOR 2**

Foi presente a informação do D.A.F./ D.F. n.º 82/02, a submeter à apreciação da Câmara, uma proposta de celebração de contrato de factoring solicitada pela firma **Rigor-2**, com o BCP Factoring, S.A., no montante de € 75 32205, conforme anexo a esta acta (Anexo 2).

***Deliberação N.º 352 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a celebração do contrato de factoring proposto, de acordo com a informação dos Serviços.----

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/ 2002**

Foi presente o processo disciplinar nº 1/ 2002, instaurado contra a Auxiliar de Acção Educativa, Sandra Cristina Neves Felisberto Tuna Dias, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Demissão, ao abrigo do disposto na al. h) do nº 2 do artº 26º do Estatuto Disciplinar.

***Deliberação N.º 353 (11/06/2002):***

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (seis votos), aplicar ao arguido a pena de demissão, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.-----

**LINHA DE CRÉDITO BONIFICADA - ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F. nº 38/02, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 05.04.02, foram notificados para apresentar proposta as seguintes entidades bancárias, subscritoras de protocolo com a Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de candidaturas à medida 1.6 do Eixo prioritário 1 do Q.C.A.:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Espírito Santo
- Banco Totta & Açores
- Banco Comercial Português
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
- Banco Português de Investimento

A esta notificação responderam as seguintes entidades, apresentando estas, as condições discriminadas em mapa anexo.

- Caixa Económica Montepio Geral
- Banco Português de Investimento
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Espírito Santo

Da análise das condições, constata-se que a proposta do Banco Espírito Santo se torna demasiado onerosa a curto prazo, uma vez que reduz a operação de financiamento a apenas oito anos. A anuidade ascende assim para as candidaturas já homologadas, a € 239.260,70.

A Caixa Económica Montepio Geral e o Banco Português de Investimento, apresentam entre si condições similares para os primeiros oito anos do empréstimo, sendo que a partir do 9º ano o BPI vem propor um spread negociável à data, segundo as condições do mercado.

Considerando constantes as condições para a totalidade da operação proposta ( 20 anos ), a anuidade ascenderia a € 123.358,06.

No referente à Caixa Geral de Depósitos, propõe esta entidade uma operação a 15 anos, com excepção da obra *Via das Cotôas*, que deverá ser amortizada em 8 anos. Propõe ainda spread's distintos para a primeira e segunda metade da operação.

Face ao exposto, a anuidade nos primeiros 8 anos ascenderá a € 151.949,60 e a partir do 9º ano € 141.640,28.

A proposta do BPI poderá evoluir em função de dois cenários possíveis:

1.º - Evolução favorável da conjuntura internacional a curto prazo, o que conduzirá a uma manutenção ou mesmo redução dos spread's praticados.

2.º – Manutenção / acentuação da tendência actual de turbulência dos mercados financeiros internacionais, o que acarretará subida dos spread's.

A tão longo prazo e face à instabilidade conjuntural presente, é difícil prever a evolução efectiva dos mercados financeiros.

Face ao exposto, inclinamo-nos para uma contratação com spread fixo.

Assim, pensamos que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos conjuga as condições de:

- Menos onerosa, para a totalidade da operação
- Comportável financeiramente para a autarquia, face ao plano de amortização anual apresentado.

Neste sentido, vimos submeter à consideração da Exma. Câmara a adjudicação da operação supracitada a esta entidade.”

***Deliberação N.º 354 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1º - Adjudicar, em princípio, a operação de financiamento supra referida á Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a proposta apresentada.

2º - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.

3º - Caso não haja contestação por parte dos concorrentes, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MINUTAS DE CONTRATOS PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS**

**1 - “Mercados do Almonda - Muro de Suporte junto ao Rio”**

***Deliberação N.º 355 (11/06/2002):***

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**2 - “Mercado Municipal” - (1º Adicional)**

***Deliberação N.º 356 (11/06/2002):***

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato adicional para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 4) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

Acerca das minutas das empreitadas em epígrafe, o **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** questionou o Sr. Presidente se as obras respectivas estavam concluídas e, perante resposta afirmativa, considerou que a Câmara devia terminar com este tipo de procedimento, ou seja com a efectivação de contratos após o termo das obras, à semelhança do que aconteceu com os contratos das rotundas da Juventude e dos Heróis de DIU.-----

**3 - “Conjunto Escultórico Evocativo da Actividade da Apanha do Figo na Avenida Andrade Corvo - Torres Novas”**

*Deliberação N.º 357 (11/06/2002):*

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato adicional para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**4 - “Pavimentação de Arruamentos na Localidade de Rendufas - Freguesia de Chancelaria” - (1.º Adicional)**

*Deliberação N.º 358 (11/06/2002):*

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato adicional para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REMODELAÇÃO DA AVENIDA ANDRADE  
CORVO - TORRES NOVAS” – CANCELAMENTO DE GARANTIA  
BANCÁRIA - ADIANTAMENTO**

Na reunião camarária de vinte e seis de Junho de 2001, a Câmara autorizou, ao abrigo do art.º 214.º do D.L. 59/99, de 2/3, um adiantamento de 97.543.947\$00, á firma Socoliro – Construções, S.A., para a execução da empreitada da obra em epígrafe.

Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento. Na reunião de 05/03/02, a Câmara deferiu um pedido daquela Firma, no sentido de redução da caução anteriormente prestada, em € 350 433,68.

Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da referida firma a pedir que a dita garantia seja reduzida em € 136 113,48, importância já deduzida nos autos de medição n.ºs 11.º, 12.º e 13.º.

***Deliberação N.º 360 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Por despacho de três de Maio do corrente ano, o Vereador do Pelouro do Urbanismo, com poderes subdelegados, aprovou o projecto de arquitectura para alteração de um edifício destinado a comércio/habitação, sito na Rua da Serrada Grande, n.º 10, nesta cidade e ordenou a notificação à requerente, **Maria Celeste Rodrigues Costa**, residente naquela morada, para apresentar os projectos de especialidades.

Uma vez aqueles entregues, verificou-se que o Vereador em causa, carecia de competência para proferir tal despacho, uma vez que a construção foi aprovada ao abrigo do art.º 10º do RPDM.

***Deliberação N.º 361 (11/06/2002):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.-----

**2** - Foi de novo presente o processo de obras particulares n.º 400/99, organizado a requerimento de **António Flor Gonçalves**, residente em Almonda-Zibreira, referente à legalização de um muro de vedação, naquela localidade, acompanhado de uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento por parte do requerente da notificação, feita na sequência da deliberação tomada na reunião de 22.01.02, que ordenou a demolição da obra levada a efeito por impossibilidade de legalização.

***Deliberação N.º 362 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no art.º 107.º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pelo infractor, nos termos do art.º 108.º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o requerente do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 107.º do mesmo diploma legal.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Maria Lisete Melancia Venceslau da Luz**, residente em Golegã, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para alteração de moradia e construção de garagem e arrumos, na Rua Entre Ruas - Riachos, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.ºs 300/02 e 507/02, que se anexam a esta acta (Anexo 7).

***Deliberação N.º 363 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a intervenção pretendida, somente quanto à ampliação do edifício habitacional e de acordo com os índices constantes da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 507/02.-----

**4** - Foi presente um requerimento de **José Filipe Faria Santos**, residente nesta cidade, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para instalação de um salão de cabeleireiro, na Av. dos Bombeiros Voluntários - Torres Novas, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.ºs 350/02 e do DAF/J n.º 101/02, que se anexam a esta acta (Anexo 8).

***Deliberação N.º 364 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade da disposição excepcional prevista na al. c) dos n.ºs 2 e 3 do art.º 4.º do DL 243/86, de acordo com as informações dos Serviços.-----

**5** - Foi presente um requerimento de **Augusto Gonçalves Rato Graça**, residente em Vale da Serra, a solicitar a emissão de uma declaração camarária de reconhecimento do interesse público de uma lagoa de evaporação - estação de tratamento de efluentes líquidos de um lagar de azeite, sito em Vale da Serra, freguesia de Pedrogão, deste concelho, tendo em vista o licenciamento da mesma na D.R.A.

Acerca deste pedido foi emitida a informação do D.O./D.S.U. n.º 16-AF/02, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

***Deliberação N.º 365 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido, reconhecendo o interesse público concelhio do referido equipamento, com base na informação dos Serviços supra.-----  
-----

**6** - Foi de novo presente o processo de obras particulares n.º 672/97, organizado a requerimento de **Paula Cristina da Silva A. Pescador de Matos**, residente nesta cidade, referente à legalização de alterações de uma moradia, sita em Riachos, acompanhado de uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da requerente, da notificação feita na sequência da deliberação tomada na reunião de 24.10.00, que ordenou a reposição da situação anterior por impossibilidade de legalização.

***Deliberação N.º 366 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no artº 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pela infractora, nos termos do artº 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a requerente do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma não participou na apreciação e votação do processo supra, por se considerar impedido.-----

**7 - Metalúrgica Costa Nery - Vistoria (McDonald) - Torres Novas**

O processo em epígrafe foi retirado.-----

**8** - Foi presente uma exposição de **João da Cruz Limede**, residente em Zibreira, a dar conta de um lapso ocorrido nos elementos entregues para a instrução do processo de obras nº 144/00, nomeadamente, na indicação de diferentes prazos de construção nos documentos apresentados e a solicitar que a licença de construção nº 288, de 24/07/01, seja considerada válida, tendo em vista a sua prorrogação.

***Deliberação N.º 367 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o solicitado.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 1500/00, organizado a requerimento de **Carlos de Oliveira Ferreira**, residente em Árgea, relativo a um prédio sito em Terras Pretas, freguesia de Salvador, deste concelho, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 75/02, que contém um parecer favorável á aprovação da fase de desenho urbano.

***Deliberação N.º 368 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado – fase de desenho urbano, de conformidade.-----  
-----

**2** - Foi presente o processo de obras particulares nº 871/02, organizado a requerimento de **Carlos Manuel Silva Sousa**, residente em Nicho do Rodrigo, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento nº. 3/2000, que licenciou uma operação de loteamento sita naquela localidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 73/02, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 369 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, com os condicionalismos constantes das informações dos Serviços.-----

**COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DE**  
**PROPOSTAS - ALTERAÇÃO**

*Deliberação N.º 370 (11/06/2002):*

Sob proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), alterar a constituição das Comissões de Abertura e Análise de Propostas, relativas a empreitadas e fornecimentos, do seguinte modo:

“**FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - O júri previsto de acordo com o art.º 90º do Dec. 197/99, de 8/6, será constituído por despacho da autoridade competente para cada procedimento.

**EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:**

**COMISSÃO DE ABERTURA**

- Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes - Presidente
- Eng.º José Manuel Blazer Rodrigues - Vogal efectivo
- Dr.ª Isabel M. Gonçalves Ribeiro - Vogal efectivo
- Eng.º António Ferreira Ruivo - Vogal suplente
- Maria Celeste Henrique - Vogal suplente
- Maria Adélia Barroso - Secretária

**COMISSÃO DE ANÁLISE**

- Eng.º José Carlos Pires Vicente - Presidente
- Eng.º António José Mendes Faria - Vogal efectivo
- Eng.º António Ferreira Ruivo - Vogal efectivo

- Eng.º José Manuel Blazer Rodrigues - Vogal suplente
- Eng.º Roberto Carlos Marcos de Almeida - Vogal suplente
- Eng.º Rui Miguel Neves Pereirinha - Vogal suplente”.....

**UTILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA - TORRES NOVAS**  
**PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

**1** - Foi presente uma carta da **Escola ES/3 de Artur Gonçalves - Torres Novas**, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, no passado dia 10 de Maio, para realização de um espectáculo de teatro, interpretado pelos alunos daquela escola, no âmbito do programa “Experimentar a Arte, Cultivar o Gosto”.

***Deliberação N.º 371 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.....

-

**2** - Foi presente uma carta do **Choral Phydellius**, com sede nesta cidade, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, no passado dia 19 de Maio, para realização de um concerto comemorativo do 45º aniversário daquela instituição.

***Deliberação N.º 372 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.....

-

**3** - Foi presente uma carta do **Teatro Meia Via - Associação Cultural de Torres Novas**, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, nos dias 27 e 28 de Abril passado, para realização de um espectáculo de teatro (“Lisístrata ou a Greve do Sexo”).

***Deliberação N.º 373 (11/06/2002):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

-

**4** - Foi presente uma carta do **Agrupamento de Escolas Gil Paes**, com sede nesta cidade, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, no dia 3 de Maio passado, para realização de um espectáculo de teatro e poesia.

*Deliberação N.º 374 (11/06/2002):*

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

-

**EMPREITADA DA OBRA: “PASSEIOS EM RIACHOS - 1ª FASE” – ABERTURA  
DE CONCURSO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso da empreitada da obra de “Passeios em Riachos - 1ª Fase”, orçamentada em € 411.515, 38.

*Deliberação N.º 375 (11/06/2002):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.-----

**Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:**

**CONCESSÃO DE ESPACOS COMERCIAIS AFECTOS AO NOVO  
MERCADO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA/ EDITAL**

Foi presente uma proposta para a concessão em hasta pública dos restantes espaços comerciais, afectos ao novo Mercado Municipal, sito na Av. 8 de Julho em Torres Novas, conforme minuta do Edital anexo a esta acta (Anexo 10).

***Deliberação N.º 376 (11/06/2002):***

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar a referida minuta de Edital e, dado que a designação das actividades inicialmente previstas para os referidos espaços foi suprimida, submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra a Sra. Presidente da Junta de Freguesia do Paço, que questionou a implementação da recolha dos resíduos sólidos, tendo dado conta de uma iniciativa da sua Junta de Freguesia através da promoção de uma campanha de limpeza. Solicitou ainda a colocação de mais papelões e vidrões para a freguesia.

Questionou ainda quando serão feitas as reuniões nas Juntas sobre o PDM e qual a situação do saneamento de Soudos. Por fim, falou sobre a necessidade de realização da obra de calçada no Largo de Vargos.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente**, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista,  
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----